

CONSELHO ADMINISTRATIVO DO JARU PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JARU

ATA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO JARU PREVI PARA APROVAÇÃO DA
POLÍTICA DE INVESTIMENTO – 2016

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, às 8h30, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jarú, Estado de Rondônia. Reuniram-se os membros do Conselho Administrativo, sendo Gelson Pires Pereira, Osias Paulo da Cruz, Odilon Silveira Aguiar e Vilson Felix Rodrigues, presidente e membros respectivamente. A Reunião foi atendendo uma convocação da Superintendência do Jarú Previ, para apreciação e aprovação da Política Anual de Investimentos 2016 Regime Próprio de Previdência dos ditames da Resolução CMN n.º 3.922 de 25 de outubro de 2010. Deliberações: A sessão foi presidida pelo Presidente do Conselho Administrativo que explicou a obrigatoriedade e a importância da aprovação da Política de Investimentos do RPPS, à luz da Resolução CMN n. 3.922, de 25 de outubro de 2010, bem como apresentou o demonstrativo DPIN com a estratégia de investimentos para o exercício de 2015. O Plano de Investimentos foi discutido com todos os Membros participantes da reunião, que, a final, o aprovaram por unanimidade, que após consignado na Ata do Comitê de Investimento, de 15 de dezembro que sugeriu a aprovação da respectiva Política de Investimentos. Ficou estabelecido, então, que caberia ao Comitê de Investimentos, nos termos da legislação em vigor, executar as diretrizes de investimentos para o ano de 2016, e que todos os procedimentos operacionais junto ao Ministério da Previdência Social fossem tomados para o envio do DPIN, via sistema CADPREV. Nada mais para tratar na sessão, o Presidente do Conselho deu por encerrada a sessão, às 10h10, que segue assinada por todos.

Gelson Pires Pereira
Presidente

Osias Paulo da Cruz
Membro

Vilson Felix Rodrigues
Membro

Odilon Silveira Aguiar
Membro